

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 123.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 28 de julho de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Renata Quaresma dos Santos Pobleto

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação da área de Integridade, Risco Corporativo e Controle Interno.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Para Avaliação da área de Integridade, Risco Corporativo e Controle Interno, foram submetidos para análise do Comitê os seguintes documentos: Relatório de Integridade, Programa de Integridade, Código de Conduta e Integridade, Política de Gestão de Riscos e Política de Conformidade. Os membros do Comitê se reuniram com o Gerente de Gestão de Riscos e Integridade – Sr. Gustavo Domingos, que apresentou o relatório da conferência da aplicação do princípio de segregação de função e do cumprimento do Código de Conduta e Integridade; apresentou, também, o Relatório de Riscos Estratégicos, assim como os seus Controles Internos.

Especificamente quanto ao Relatório Trimestral de Atividades, o Comitê sugeriu que fosse acrescentado um diagnóstico, relativo aos resultados apurados junto às diversas áreas analisadas.

Em complementação à reunião anterior, em que se tratou sobre os riscos corporativos, foi observada a convergência, em um único setor, no tratamento dos riscos operacionais, de conformidade e de integridade. Ficou reforçada a ideia de um possível desdobramento da atual estrutura que, hoje, abarca a integridade, separando-a da gerência que trata dos riscos operacionais, o que deve ser objeto de análise mais aprofundada pelo COAUD futuramente.

No que concerne aos demais temas pertinentes à avaliação do Controle Interno, fora da jurisdição da Gerência de Risco e Integridade, essa abordagem ficou para ser tratada na 128ª Reunião do COAUD, adicionalmente ao seu escopo relacionado à Auditoria Interna.

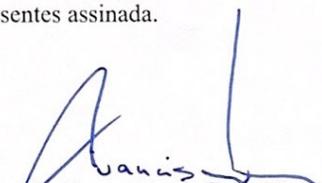
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



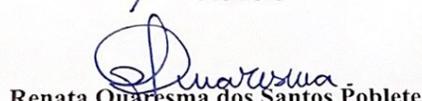
Luciano Campos Frade
Presidente



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Renata Quaresma dos Santos Poblete
Auxiliar da Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 123ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP